

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.177/2014

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1°, art. 6°, e § 3° do art. 7° da Lei Complementar nº 61 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 01/04 a 30/09/2014:

RESP	NOME	CARGO	NÍVEL	AMPLIAÇÃO EM:
03894	ELEN SAMANTA ASSUNÇÃO	Monitor de Esportes	IV-P1	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2014.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Palicada(o) Jornal John de Palicada(o) pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 31/03/2014 à dia 07/04/2014